



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 118/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito**, para que se encaminhe ao Senhor Ernani da Fonseca – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, para que o mesmo solicite que seja efetuada a Manutenção no parquinho infantil na Praça Irene Striker.

JUSTIFICATIVA

A presente recomendação tem por finalidade específica, a manutenção necessária no parquinho de atividade infantil da referida praça, devido a alguns brinquedos estarem em estado de manipulação, precisando de substituições.

Salientamos ser direito básico das crianças o lazer de ter qualidade de vida, de brincar em um local adequado e seguro, sendo assim necessária a manutenção dos brinquedos.

Diante do exposto, peça-se ao Senhor Prefeito e ao Senhor Secretário que, através do órgão competente, executem a demanda ou aqui mencionado, para ser a presente indicação atendida, para o bem-estar e qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2024

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

